

SUPLEMENTO E – LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC ASAAS

Conteúdo da lâmina de informações essenciais conforme previsto no art. 23 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 2022.

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 29.828.802/0001-76  
Informações referentes a dezembro de 2025**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em <https://hemeradtvm.com.br>. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

**Antes de investir, compare o fundo com outros FIDC destinados ao público em geral.**

**1. PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam diversificar seus investimentos por meio de direitos creditórios performados cedidos por empresas clientes da ASAAS, com foco em crédito comercial de curto prazo. A aquisição de cotas subordinadas é restrita a investidores qualificados.

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** proporcionar valorização das cotas por meio da aquisição de direitos creditórios de empresas clientes da ASAAS, originados em operações comerciais e de cartão de crédito, respeitando critérios de elegibilidade e diversificação. Envolve riscos de crédito, concentração e liquidez.

**3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

- a. Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores: Liberum Ratings – Cota Sênior: B(FE) / CP5(FE)
- b. Entidade registradora de direitos creditórios: CERC Registradora de Títulos S.A.
- c. Prestador de serviços de custódia: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- d. Consultoria especializada: não há.
- e. Agente de cobrança: Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A.

**4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:**

- a. Visa atingir o objetivo proposto, a Classe única do FUNDO alocando seus recursos a aquisição de Direitos Creditório Elegíveis e/ou Ativos Financeiros, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e do Regulamento do fundo.
- b. A classe pode:

Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Não

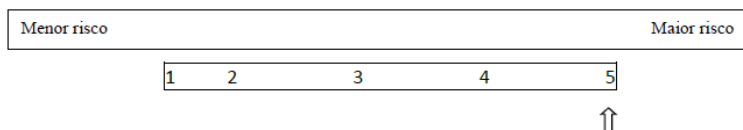
5. Não há operações alavancadas com derivativos, portanto não há risco considerável de perda acima do capital aplicado.

**6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO**

Investimento inicial mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há
Prazo de carência	Não há
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia corrido, contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,30% a.a. até 0,42% a.a. do patrimônio líquido ao ano, com mínimo de R\$ 12.000,00 mensais, esse percentual é definido de acordo com tabela progressiva do patrimônio líquido da classe. Acrescido de uma taxa de R\$ 6.455,58 paga trimestralmente ao Custodiante.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Remuneração do gestor	Taxa de gestão é de 0,20% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, podendo ser acrescido do valor fixo mensal de até R\$ 25.000,00 para despesas extras do fundo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,70% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2025 a 31/12/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado ao lado.

**7. RISCO:** a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** classifica os fundos que administra numa



**8. MAIORES EXPOSIÇÕES:**

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
GABRIEL MONTEIRO	095.861.327-30	0,49%
ZILDA VERA SUELOTTO MURANYI KISS	033.543.868-78	0,43%
ANDRÉ LUIS DE CAMPOS	214.057.448-63	0,41%
MOISES VAGNER DORNELAS	069.453.628-84	0,39%
HAMILTON KOWAL	196.524.608-77	0,38%

**9. SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:**

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2025, você poderia resgatar aproximadamente R\$ 1.271,96, já deduzidos impostos no valor de R\$ 47,99 (como premissa, consideramos por disclaimer, a dedução de 15% de imposto retido na fonte)²
- b. Despesas : As despesas totais da classe teriam custado R\$ 1.216.283 total no ano de 2024.

**10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

A distribuição das cotas do Fundo pode ser realizada por instituições contratadas pela Administradora ou diretamente, conforme autorizado pela regulamentação aplicável.

- a. descrição da forma de remuneração dos distribuidores: Os distribuidores poderão ser remunerados por meio de comissões acordadas contratualmente, pagas pela administradora ou pelo próprio fundo, dentro dos limites previstos no regulamento.
- b. Oferta concentrada por grupo econômico: Não há indicação de que o principal distribuidor oferte, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores do mesmo grupo econômico.
- c. Conflito de interesses: Até o momento, não há registros de conflito de interesses identificados na distribuição das cotas. Caso haja, será divulgado por meio dos canais oficiais do fundo.

**11. ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (41) 3122-7300
- b. Página na internet: <https://hemeradtvm.com.br>
- c. Reclamações: - E-mail: [atendimento@hemeradtvm.com.br](mailto:atendimento@hemeradtvm.com.br)  
Ouvidoria: 0800 326 0953 / [ouvidoria@hemeradtvm.com.br](mailto:ouvidoria@hemeradtvm.com.br)
- d. Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).